

PORTARIA Nº 149/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal. RESOLVE: Art. 1º LOTAR o Sr. JONES BONFIM DOS SANTOS, vigia, matrícula nº. 96, junto à Secretaria Municipal de Transportes, para desempenhar a função de motorista. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2023. Art. 3º Fica concedida gratificação de 33%, em razão da função a ser desempenhada. Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins